#### ATA da 234ª Reunião ordinária

#### da Comissão Intergestores Bipartite

**LOCAL**: CENTRO SERRA. Rua Luiz Gonzaga Proença, 445, Bairro Universitário. Lages/SC. 88516-590.

**DATA:** 07 de novembro de 2019

**HORÁRIO**: 14h

**Presentes à Reunião**

**Secretaria de Estado da Saúde**:

Helton de Souza Zeferino, Carmen Delziovo, Ramon Tartari, Grace Ella Berenhauser.

**Conselho de Secretarias Municipais de Saúde**:

Alexandre Fagundes (Cunha Porã); Manuel Del Olmo (São Bento do Sul); Odila Valdrich (Lages); Márcia Adriana Cansian (Botuverá), Daisson José Trevisol (Tubarão), Kamile Sartori Beal (Capinzal), Maristela Bisognin Santi rocha (Chapecó), Agostinho Luzzi (São Bernardino), Idione Fantinel (Fraiburgo).

**APROVAÇÃO DA ATA**

A Ata da CIB 233ª de 26 de setembro de 2019

**DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**

A 234ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite teve início às 14h na presença dos Membros acima descritos, sob a coordenação do Coordenador da CIB/COSEMS Alexandre Lencina Fagundes. Helton de Souza Zeferino, Coordenador da CIB/SES, agradece a Secretária Municipal de Saúde de Lages Odila Valdrich, anfitriã desse Congresso.

**DELIBERAÇÕES**

**A) PPI: REMANEJAMENTOS, ALTERAÇÕES DE FLUXOS E AJUSTES.**

A PPI havia sido feita *ad referendum* em função do prazo para encaminhamento ao MS. Consta nas homologações. Mas, ficou acordado nas discussões que não serão mais feitos processamentos das bases de dados das APAEs que não apresentaram produção até essa data. Essas ficarão para serem ajustadas em 2020. Com relação às novas habilitações, os municípios que já encaminharam, à SES, ficarão aguardando uma nova avaliação. Se houver sobra de recurso das APAEs, essas serão analisadas para habilitação. Grace Ella Berenhauser, Gerente de Controle e Avaliação da SES, esclarece que não mais será processada a produção das APAEs que não apresentaram produção até essa data para efeitos de correção de teto. Esclarece também que não há mais recurso para habilitação de novos serviços, mas, como foi citado, se for detectado sobra em futuras revisões, as habilitações que já foram encaminhadas à SES serão analisadas e habilitadas Márcia Cansian, Secretária Municipal de Saúde de Botuverá, sugere que os serviços proponentes à habilitação, encaminhem à SES a sua solicitação, até para conhecimento da quantidade e locais instalados. Kamile Beal, Secretária Municipal de Saúde de Capinzal, solicita que sejam revistas as solicitações de APAEs que já entregaram a documentação na SES. Cita também, que APAEs que não possuíam produção, receberam o recurso e que isso pode gerar denúncias. Helton de Souza Zeferino, Coordenador da CIB/SES, cita que na revisão do teto dos serviços de APAEs havia uma sobra, mas como foram concedidos vários prazos para reapresentação, por solicitação dos municípios e da própria Federação, acabou que o recurso excedente das APAEs ficou inferior ao que esperavam. Ramon Tartari, Superintendente de Regulação da SES, cita que, desde o início foi colocado que não haveria recurso novo para habilitações de APAEs. Cita também, que não há problemas em que as novas habilitações encaminhem a documentação para a SES, pois, num futuro, se houver uma nova revisão, essas poderão ser habilitadas.

**B) Encontro de Contas de Cirurgias Eletivas de Maio/2019**

A CIB APROVOU o Encontro de Contas da Campanha de Cirurgias Eletivas, competência maio de 2019. Em anexo a esta Deliberação contará a planilha com os valores desse encontro de contas. Grace Ella Berenhauser informa que esse encontro de contas foi apresentado na Câmara Técnica de Gestão. Grace cita também, que foi solicitado aos municípios que informassem se houvesse alguma inconsistência nos valores correspondentes.

**C) Habilitação na modalidade de assistência em regime de Hospital – Dia, no Município de joinville.**

A CIB APROVOUa habilitação da Clínica de Oftalmologia e Correção da Visão Ltda. EPP, localizada no Município de Joinville, para procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos, em regime de Hospital Dia.

**D) CAPS AD IV de Florianópolis**

A CIB APROVOU a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD IV do Município de Florianópolis. Esse CAPS possui parecer favorável da Coordenação de Saúde Mental da SES e da CIR da Grande Florianópolis.

**E) Absenteísmo (responsabilidade do usuário, das centrais de regulação, da unidade solicitante e unidade executante) no Estado de Santa Catarina.**

O conceito de absenteísmo consiste no ato de se abster de alguma atividade ou função e, no caso da área da saúde, entende-se como definição o não comparecimento do paciente a uma consulta, exame, cirurgia e outros procedimentos previamente agendados. O absenteísmo compreende 04 dimensões: Absenteísmo por Perda Primária (relacionado às Centrais de Regulação); Absenteísmo por Perda Secundária (relacionado às Unidades Solicitantes); Absenteísmo por Perda Terciária (relacionado aos Usuários) e Absenteísmo por Perda Quaternária (relacionado às Unidades Executantes). O detalhamento constará desta Deliberação. A CIB APROVOU a proposta de Deliberação do absenteísmo, considerando o alto índice de faltas dos usuários ás consultas e também, para amparar legalmente a ordenação das filas. Ramon Tartari, Superintendente de Regulação da SES, informa que o tema foi bastante discutido na Câmara Técnica de Regulação, estabelecendo novas responsabilidades. Ramon Tartari informa ainda, que em SC, o índice de absenteísmo em 2018 foi acima de 30% e, que essa Deliberação é, entre outras, uma das medidas para combater o absenteísmo. Helton de Souza Zeferino, Coordenador da CIB/SES, cita que essa Deliberação vem ao encontro dos ajustes necessários no SISREG, da cobrança necessária do prestador como também da equipe de atenção primária que é o elo entre o usuário e o sistema. Solicita aos municípios que todos os procedimentos cirúrgicos, consultas e exames estejam inseridos no SISREG.

**F) Retificação da Deliberação 141/CIB/2016 que aprova as nomenclaturas das agendas de consultas e exames a serem adotadas por todas as Centrais de Regulação Ambulatoriais no Estado de Santa Catarina.**

A CIB APROVOU a retificação da Deliberação 141/CIB/2016 para o desmembramento das agendas com pactuações diferentes, encaminhadas para serviços diferentes, para o mesmo procedimento. **Foi incluído no Art. 5º “**considerando que atualmente existem agendas ambulatoriais cuja configuração tem gerado limitações e problemas nos processos regulatórios, tais como erro de agendamento (para serviço não pactuado pelos municípios); lentidão no processo de agendamento por parte do médico regulador; leitura incorreta da real perda primária e leitura incorreta da real proporção entre oferta e demanda, tornando-se necessário o desmembramento das mesmas”. “Art. 5º Será permitido o desmembramento das agendas que as Centrais de Regulação regulam o acesso a procedimentos distintos e das agendas que regulam o acesso a um mesmo procedimento, porém para mais de um serviço, com pactuações municipais diferentes. Utilizando a mesma nomenclatura, porém com códigos do SISREG diferentes, para cada agenda”.

**G) Retificação da Deliberação 293/CIB/2018 – Fluxograma de solicitação de Fístula Artério Venosa - FAV da Grande Fpolis.**

A CIB APROVOU a retificação da Deliberação 293/CIB/2018 para a inclusão da solicitação da fístula arterio venosa no NIR – Núcleo de Agenda de Interna de Regulação, para a Grande Florianópolis, nos hospitais e Clínicas contratualizadas. O NIR passa a ser unidade solicitante. O fluxo estará em anexo a esta Deliberação.

**H) Retificação da Deliberação 115/CIB/2017 - Protocolo de Acesso Cateterismo Direito para inclusão de critérios de encaminhamento no anexo.**

A CIB APROVOU a retificação da Deliberação 115/CIB/2017 do Protocolo de Acesso “Cateterismo Cardíaco e Pulmonar” e o anexo desta Deliberação, incluindo critérios de encaminhamento ao Cateterismo Pulmonar Direito.

**I)Retificação da Deliberação 175/CIB/2018 - Protocolo de Alta Suspeição Oncologia Pediatria: Retifica o Protocolo de Acesso “Consulta em Oncologia Pediatria”, anexo desta Deliberação, incluindo critérios de alta suspeição.**

Considerando a extrema necessidade de padronização, em todo o Estado, de critérios para encaminhamento de Alta Suspeição em Oncologia, no âmbito do Sistema Único de Saúde, a CIB RETIFICOU o Protocolo de Acesso “Consulta em Oncologia Pediatria/Consulta em Ortopedia Oncologia Pediatria”, da Deliberação 175/CIB/2018 para incluir no “anexo desta Deliberação os **critérios de alta suspeição em oncologia pediátrica.** Ramon Tartari informa que SC é o segundo estado que adota o protocolo de alta suspeição em oncologia. SC adequou a partir do protocolo de alta suspeição de Minas Gerais. Ramon Tartari esclarece que os serviços de pediatria oncológica do estado entrem em contato com o serviço de oncologia do Hospital Infantil Joana de Gusmão para dirimir dúvidas quanto ao encaminhamento do paciente pediátrico em casos de alta suspeição em oncologia.

**J) Alta Complexidade em Cardiologia: habilitações.**

Carmen Delziovo, Superintendente de Planejamento da SES, coloca sobre o Plano da Cardiologia e esclarece que as habilitações possíveis hoje, somente com remanejamento de recurso. E que, alguns serviços serão possíveis de remanejamento. A proposta é encaminhar para habilitação os serviços que já estão em funcionamento com remanejamento de teto e de usuários. Algum serviço sai de Xanxerê e vai para Caçador. Passaria a endovascular do Instituto de Cardiologia de São José para o Hospital de Xanxerê. Passaria também a endovascular do Hospital Santa Isabel de Blumenau para o Hospital São Vicente de Paulo de Mafra. A pendência ficaria no serviço de oncologia de Rio do Sul, pois não existe remanejamento possível nesse momento. Carmen informa também, que no mapa aprovado em CIB foram realizados alguns ajustes de referências por solicitação de municípios e do Cosems. Márcia Cansian questiona sobre a situação do médio vale em que Guabiruba, Brusque e Botuverá possuem como referência Florianópolis e que Blumenau não conseguiria atender Jaraguá do Sul e mais esses três municípios caso esses três passassem suas referências de Florianópolis para Blumenau. Carmen informa que ainda não foram alteradas essas referências, pois é necessário um estudo da capacidade instalada em Blumenau.

**K) Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei de Xanxerê**

A CIB APROVOU a solicitação de renovação do Plano Operativo da Política de Atenção Integral à Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei em Regime de Internação Provisória (PNAISARI), no ano de 2019, do Município de Xanxerê.

**HOMOLOGAÇÃO**

Deliberações ad referendum: 214/CIB/2019: Encontro de contas do período de abril a junho de 2019 da Oncologia referente às Cirurgias hospitalares, Quimioterapia e Radioterapia. Para ressarcimento da produção excedente dos prestadores que ultrapassaram o teto programado do período serão remanejados proporcionalmente dos gestores que tiveram superávit no teto programado para os referidos serviços; 215/CIB/2019: Solicitação do recurso financeiro federal, para o Município Joinville; 216/CIB/2019: PPI. Revisão de gestão; remanejamentos e alterações de fluxos. Retificação do Teto do Serviço de Reabilitação em Deficiência Intelectual e/ou Distúrbio do Espectro Autista. Por solicitação dos municípios e prestadores do serviço realizou-se a revisão dos tetos das APAE’s, onde foi considerada a produção aprovada nas bases oficiais do Ministério da Saúde (DATASUS), no período de abril/19 a junho/19. Fica revogado o Anexo III da Deliberação CIB 180/2019. Também foram habilitados para prestação de serviços em APAEs, os Municípios de Jaguaruna, Sangão e Santa Rosa do Sul. 217/CIB/2019: Readequação da UPA Gravatá de NAVEGANTES, alterando a utilização do imóvel como tipo de estabelecimento de saúde diferente do originalmente acordado, pactuada na Comissão Intergestores Bipartite. A unidade de saúde construída originalmente para Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h de Gravatá, Município de Navegantes, de acordo com a classificação CNES tipo 73 e subtipo 003 e readequada para Policlínica (unidade de saúde para prestação de atendimento ambulatorial em várias especialidades, incluindo ou não as especialidades básicas, podendo ainda ofertar, outras especialidades não médicas. Podendo ou não ofertar, SDTA e Pronto Atendimento 24h) de acordo com a classificação do CNES tipo 04 e subtipo (não tem); 218/CIB/2019: Recebimento do documento em que consta o Termo de Recebimento Definitivo de Obra do Município de Chapecó, referente à construção da Unidade destinada ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial CAPS ADIII – álcool e drogas, localizada no Lote 01, Quadra 4415, Loteamento Mirante do Sol, Bairro Presidente Médici, Município de Chapecó. Recurso federal; 219/CIB/2019: Ratificação de Termo de recebimento definitivo de obra de Brusque e 220/CIB/2019: Recebimento do documento da Secretaria Municipal de Saúde de Brusque em que consta o Termo de Recebimento Definitivo de Obra da reforma da Unidade Básica de Saúde Poço Fundo, localizada na Rua Júlio de Modesti, Bairro Poço Fundo, Município de Brusque.

**DISCUSSÃO E ENCAMINHAMENTOS**

Não houve tema nesse item.

**DOCUMENTOS RECEBIDOS**

– Saúde do Adolescente em conflito com a lei: renovação do programa.

**INFORMES**

**A) Relatório de Auditoria do mês de agosto de 2019.**

A Gerência de Auditoria encaminhou o relatório de auditoria, referente ao mês de setembro de 2019, em andamento ou concluídas em seus municípios.

**B) Cirurgias Eletivas: pagamento de setembro a dezembro de 2018.**

O Coordenador da CIB/SES, Helton de Souza Zeferino, informou que o pagamento referente ás cirurgias eletivas, realizadas nos meses de setembro a dezembro de 2018, foi depositado no dia 05 de novembro de 2019. Está pago até maio de 2019. Grace Ella informa que retornou recurso das cirurgias eletivas para a SES por erro nas contas bancárias dos municípios.

**C) DENGUE**

João Augusto Fuck da Diretoria de Vigilância Epidemiológica apresentou a situação da dengue em SC no período 2019. O DIA D DE CONTROLE DA DENGUE será realizado no 3º sábado de novembro dia 23/11/2019. Conforme definido na Lei 12.235/2010. João Fuck informa que, conforme a classificação, SC obteve 1.891 casos confirmados, sendo que desses, 1.687 casos autóctones; 139 casos importados; 52 casos indeterminados e 13 casos em investigação de LPI. Inconclusivos – 12 casos; descartados – 4.582 casos e suspeitos– 153 casos.

Por fim, Alexandre Fagundes, Coordenador da CIB/Cosems, solicita ao Secretário de Estado da Saúde e Coordenador da CIB/SES, Helton de Souza Zeferino, sobre a continuação da Campanha de Cirurgias Eletivas em 2020. Helton de Souza Zeferino informa que o Ministério da Saúde já sinalizou que haverá mudanças, sobretudo, com relação aos incentivos. Mas, cita que a equipe de Planejamento da SES está organizando uma Proposta de Política Catarinense de Cirurgias Eletivas em um formato mais amplo para 2.020. Alexandre Fagundes lembra também da pauta sobre consórcio, que existe uma Comissão trabalhando, que haverá uma reunião no dia 13 de novembro no MS. O Coordenador da CIB/SES cita que o consórcio está sendo discutido no nível federal, como se dará o processo, se fala em registro de produção, como serão organizados os consórcios, não havendo nada muito claro ainda. Cita que seria prematuro tomar atitudes com relação a consórcios, considerando que é necessário esse alinhamento federal. O Coordenador da CIB/Cosems, Alexandre Fagundes, concorda com a fala do Coordenador da CIB/SES Helton de Souza Zeferino, que é necessário aguardar esse alinhamento federal com relação aos consórcios. Márcia Cansian, SMS de Botuverá, questiona sobre o cancelamento dos exames de biologia molecular para os pacientes oncológicos, por parte do Hospital Universitário de Florianópolis. A Comunicação cita que o HU somente fará esses exames para os hospitais da SES. Solicita o apoio e ajuda do Secretário de Estado da Saúde para o encaminhamento de uma solução. Com relação às reconstruções mamárias, Márcia Cansian, solicita que seja definido o código para inserção no SISREG para a reconstrução mamária, o mais urgente possível. Helton de Souza Zeferino, Coordenador da CIB/SES, refere que verificará junto ao HU sobre os exames de biologia molecular para que essa situação seja restabelecida. Quanto à reconstrução mamária, cita que o HU consegue suprir a demanda que existe hoje no SISREG. Márcia Cansian solicita a abertura do SISREG na central estadual, pois os municípios não conseguem acessar para inserir o código e sugere a formação de um grupo técnico para auxiliar nessa organização do fluxo. Ramon Tartari, Superintendente de Regulação da SES, cita que o HU em 06 meses zeraria a fila. Ressalta que esse não é um mutirão, que esses procedimentos sejam contínuos. Cita que ainda está sendo construído um fluxo para a busca dos pacientes e a inclusão desses pacientes no SISREG, o mais breve possível. Por fim, Daisson José Trevisol, SMS de Tubarão questiona sobre a contratualização do Hospital Nossa Senhora da Conceição que não coincide com a oferta e a produção do referido hospital. Carmen Delziovo cita que há Termo de Garantia de Acesso e existe o Contrato do Hospital e a SES. E existia um número no termo que deveria ser o ideal e existia outro número no contrato que não refletia a realidade e o termo. E, diante da Política Hospitalar Catarinense, alguns hospitais viram que não estavam cumprindo o que estava no Termo de Garantia de Acesso. Diante disso, será vista a capacidade instalada com a ampliação do acesso. Serão vistos, o contrato do hospital e o termo de garantia de acesso que está na regulação. Helton de Souza Zeferino chama atenção que foi observado que o hospital possuía um contrato e um termo de garantia de acesso que não conversavam entre si. O que existia no contrato não era o mesmo que estava no contrato. O Coordenador da CIB/SES faz as considerações finais, agradecendo a todos os presentes e que enquanto gestor pretende sempre trabalhar com transparência, pactuando o que é possível fazer, num esforço conjunto com os municípios. E que o cidadão esteja sempre no centro da atenção dessa gestão. O Coordenador da CIB/Cosems também agradece a todos os participantes e lembra que essa reunião da CIB realizada no Congresso dá bastante visibilidade ao trabalho da SES e Cosems e as pactuações da CIB.

Nada mais havendo a tratar, eu, Lourdes de Costa Remor, lavrei a presente Ata, assinada por mim e pelos Coordenadores.

Lages, 07 de novembro de 2019.